



PORTARIA 433/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE
O PERÍODO DE AFASTAMENTO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado ao servidor MARLON ARAÚJO OMIYA, Matrícula nº 4278, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, REF. 6, a substituir a servidora IZILDA FERNANDES DA CUNHA, Matrícula nº 3702 ocupante do cargo de Engenheira Civil, REF. 14, durante o período de 14/08/2024 a 05/10/2024, em razão de desincompatibilização da titular para concorrer as eleições municipais.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal